



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia

P O R T A R I A      N.º 149/82


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação do Vice-Presidente do Diretório Regional do Partido Democrático Trabalhista,

R E S O L V E:

Designar o Dr. LONGINO JOSÉ CAETANO FERNANDES, Juiz Eleitoral da 2ª. Zona, para, como Observador da Justiça Eleitoral, acompanhar a Convenção Regional que escolherá os candidatos do Partido Democrático Trabalhista (PDT) às eleições de 15 de novembro do corrente ano, no próximo dia 18, às 9:00 h, na Av. Anhanguera, n.º 3.511, Ed. Anhanguera, nesta Capital.

CUMpra-se e REGISTRE-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia,  
aos treze (13) dias do mês de julho de 1982.

  
Des. JOÃO CANEDO MACHADO  
Presidente

*Emetido  
14-07-82  
E. Reyda*